



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### COMUNICADO 020/11

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 1434/2011** – em favor da J.M.GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME, com endereço na Rua Buenos Aires, 155, bairro São Lucas – CNPJ 11.537394/0001-38, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Memorando 084/2011 - SMC  
nc

